



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto nº 037, de 22 de maio de 2020** - Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Coribe-BA, e estabelece outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### DECRETO Nº 037, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Coribe-BA, e estabelece outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Considerando** os recentes casos confirmados da covid-19 nos Municípios vizinhos de Cocos e Jaborandi-BA.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em caráter excepcional, em razão da necessidade de ratificar as medidas de prevenção a COVID-19, a partir do dia 22 de maio do corrente ano fica fechada por prazo indeterminado o estabelecimento bancário: Casa Lotérica.

**Art. 2º** - Em caso de descumprimento do regramento descrito no presente decreto poderá haver a suspensão da autorização para o funcionamento e aplicação de medidas cabíveis, nos termos da Legislação Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe – Bahia, 22 de maio de 2020.

  
**MANUEL AZEVEDO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130  
Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)